



*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 232/2021  
Data: 02/02/2021 Horário: 22:42  
LEG - PAR 1/2021

32

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 19/01/2.021, e registrado sob o nº 013/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, OBJETIVANDO FOMENTAR E DESENVOLVER O SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 02 de fevereiro de 2.021.



**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
**RELATOR ESPECIAL**

